



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## **Moção :: Moção de Congratulação: 43 / 2023**

**Data: 12/06/2023**

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, a **Sr(a). Aparecido Alves**.

O Sr. Aparecido Alves, conhecido com CIDÃO, aos 43 anos de idade, tem se destacado na comunidade indígena como um exemplo de dedicação e comprometimento com o desenvolvimento social. Por meio do Projeto Assimttacom de Futebol, o Sr. Cidão tem desempenhado um papel fundamental no engajamento da comunidade em práticas esportivas saudáveis.

O projeto coordenado pelo Sr. Cidão abrange diversas categorias, incluindo futebol masculino adulto, masculino master, feminino adulto e categoria de base. O principal objetivo desse projeto é combater o consumo excessivo de álcool, tabagismo, o uso de drogas e as doenças sexualmente transmissíveis (DST) dentro das comunidades indígenas.

Através do futebol, o Sr. Cidão utiliza essa poderosa ferramenta para promover valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e solidariedade entre os participantes. Além disso, o projeto também se empenha em preparar os indivíduos envolvidos para se tornarem cidadãos exemplares, mesmo que não sigam uma carreira profissional no esporte.

É notável a dedicação e o esforço do Sr. Cidão em oferecer oportunidades para que jovens e adultos da comunidade tenham acesso a um ambiente seguro e saudável, promovendo a inclusão social e incentivando a prática esportiva como meio de transformação e crescimento pessoal.

Desta forma, reconhecemos e parabenizamos o Sr. Aparecido Alves (cidão) por seu compromisso em erradicar o consumo excessivo de álcool, o tabagismo, o uso de drogas e as DSTs em nossas comunidades indígenas. Seu trabalho é de extrema importância para o desenvolvimento integral dos indivíduos e para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente.

Que esta Moção de Congratulação seja uma forma de reconhecimento e incentivo ao Sr. Aparecido Alves (Cidão), estimulando-o a continuar sua valiosa trajetória em prol do bem-estar e do fortalecimento de nossa comunidade.

Esta Moção de Reconhecimento, após lida e aprovada será encaminhada as congratulada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2023

Adavilton Brandão  
Vereador(a) - MDB

